



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	DIVISÃO DE MEDICINA DO HFA	Unidade Solicitante:	SEÇÃO DE TRAUMATO-ORTOPEdia DO HFA
----------	----------------------------	----------------------	------------------------------------

Responsável pela Requisição:	EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Capitão Médico (Exército)	Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	3966-2352	E-Mail:	ortopediahfa@gmail.com

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. O objeto do presente documento destina-se a aquisição de Aquisição de Material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME, a saber, material cirúrgico, para a Seção de Traumato-Ortopedia e visa atender as necessidades do setor e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias traumáticas de joelho, pacientes que necessitam de intervenções cirúrgicas de urgências, emergências e eletivas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive estabelecidas neste instrumento.

1.2. Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

GRUPO 01 – PRÓTESE DE JOELHO CIMENTADA

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES	CATMAT	UND	VALOR UNITÁRIO INICIAL	QNTD	Valor Total (R\$)
1	1	PRÓTESE DE JOELHO, TIPO CIRURGIA: PRIMÁRIA, COMPONENTE: FEMORAL, MODELO: BICONDILAR, MATERIAL: CROMO COBALTO MOLIBDÊNIO, TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA, TIPO ESTABILIZAÇÃO: COM BLOQUEIO POSTERIOR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Componente femoral metálico em liga de cromo-cobalto-molibdênio, para joelho primário com geometria arredondada no plano sagital e coronal, em pelo menos 6 tamanhos diferentes, cimentada com estabilização posterior, com superfície interna porosa com cobertura de polimetilmetacrilato e ângulo de flexão de até 155°, tamanhos de 60mm à 80mm medial-lateral x 55mm à 75mm ânteroposterior, os pinos de fixação do implante devem ser simétricos em todos os tamanhos. Assimétricos esquerdo/direito, ou de melhor qualidade. As medidas apresentadas são aproximadas. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	434799	UND	2.670,63	13	34.718,19
	2	PRÓTESE DE JOELHO, TIPO CIRURGIA: PRIMÁRIA, COMPONENTE: BASE TIBIAL, MODELO: BICONDILAR, MATERIAL: CROMO COBALTO MOLIBDÊNIO, TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA, CARACTERÍSTICA FIXAÇÃO: C/ HASTE, TIPO ESTABILIZAÇÃO: PLATÔ FIXO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Componente tibial metálico liga de titânio, com plataforma fixo, cimentada, para prótese de joelho primário/revisão, para ressecção tibial com 7° de inclinação ântero-posterior na base inferior do implante com suporte para haste de extensão e com superfície interna com cobertura de polimetilmetacrilato, tamanho 65 a 90mm medial-lateral x 45 a 60mm ântero-posterior, o que corresponde a pelo menos 6 tamanhos diferentes, ou de melhor qualidade. As medidas apresentadas são aproximadas. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	434808	UND	854,48	13	11.108,24

3	PRÓTESE DE JOELHO, COMPONENTE: TIBIAL SUPERFÍCIE ARTICULAR, MODELO: BICONDILAR, MATERIAL: POLIETILENO, CARACTERÍSTICA FIXAÇÃO: PLATÔ FIXO, TIPO ESTABILIZAÇÃO: CONGRUÊNCIA INTERCONDILAR COM BLOQUEIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Componente tibial de polietileno, cross-linked, para base fixa, para joelho primário com estabilização posterior com ângulo de movimento de flexão de até 155°, tamanho compatível com os tamanhos medial-lateral e ântero-posterior dos componentes femoral e tibia e espessura de 8/10/12/14/17/20/mm, ou de melhor qualidade. As medidas apresentadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	434819	UND	1.915,00	13	24.895,00
4	PRÓTESE DE JOELHO, COMPONENTE: PATELAR, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO ESTABILIZAÇÃO: COM 03 PINOS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Componente patelar, cross-linked, de formato oval e raio de curva única e com três pinos de fixação cimentados. Deverá ser esterilizado em radiação gama e embalado à vácuo e nos tamanhos 32 a 41mm de diâmetro, aproximadamente, em pelo menos 4 tamanhos diferentes. As medidas apresentadas são aproximadas. Com 8,0/8,5/9,0 mm de espessura, ou de melhor qualidade. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	434822	UND	449,00	40	17.960,00

GRUPO 02 – PRÓTESE UNICOMPARTIMENTAL DE JOELHO

2	PRÓTESE DE JOELHO, TIPO CIRURGIA: PRIMÁRIA, COMPONENTE: FEMORAL, MODELO: UNICOMPARTIMENTAL, MATERIAL: CROMO COBALTO MOLIBDÊNIO, TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Componente Femoral: Componente femoral metálico, modelo prótese primária unicompartimental de joelho, cimentado, com mínimo de 4 opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, BIOMET, ICONACY ou similares.	443862	UND	2.601,84	5	13.009,20
6	PRÓTESE DE JOELHO, TIPO CIRURGIA: PRIMÁRIA, COMPONENTE: BASE TIBIAL, MODELO: UNICOMPARTIMENTAL, MATERIAL: TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO: CIMENTAÇÃO BIOLÓGICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Componente Tibial: Base tibial metálica, modelo prótese primária unicompartimental de joelho, cimentada, plataforma fixa ou móvel, e com mínimo de 4 opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, BIOMET, ICONACY ou similares.	443864	UND	3.766,19	5	18.830,95
7	PRÓTESE DE JOELHO, TIPO CIRURGIA: PRIMÁRIA, COMPONENTE: TIBIAL SUPERFÍCIE ARTICULAR,	Componente tibial em polietileno Cross-linked, modelo prótese primária unicompartimental de joelho, plataforma fixa e/ou móvel, e com todas as opções de tamanhos e espessuras	443865	UND	1.373,48	5	6.867,40

		MODELO: UNICOMPARTIMENTAL, MATERIAL: POLIETILENO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, BIOMET, ICONACY ou similares.						
GRUPO 03 – PRÓTESE UNICOMPARTIMENTAL PATELAR DE JOELHO									
3	8	PRÓTESE DE JOELHO, TIPO CIRURGIA: PRIMÁRIA, COMPONENTE: FEMORAL, MODELO: UNICOMPARTIMENTAL, MATERIAL: CROMO COBALTO MOLIBDÊNIO, TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Componente femoral (troclear) metálico para prótese unicompartmental patelar, tipo onlay, cimentado, com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, AMPLITUDE, ICONACY ou similares.	443862	UND	2.601,84	2	5.203,68	
	9	PRÓTESE DE JOELHO, COMPONENTE: PATELAR, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO ESTABILIZAÇÃO: COM 03 PINOS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Componente patelar de polietileno cross-linked para prótese unicompartmental patelar, cimentado, com fixação por 3 pinos, com todos os tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, AMPLITUDE, ICONACY ou similares.	434822	UND	449,00	2	898,00	
GRUPO 04 – PRÓTESE DE JOELHO DE REVISÃO									
4	10	PRÓTESE DE JOELHO, TIPO CIRURGIA: REVISÃO, COMPONENTE: FEMORAL, MODELO: BICONDILAR, MATERIAL: CROMO COBALTO MOLIBDÊNIO, TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA, TIPO ESTABILIZAÇÃO: COM BLOQUEIO POSTERIOR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Componente femoral metálico para revisão de prótese de joelho, cimentado, com estabilização posterior e látero-lateral (varo-valgo), encaixe para haste intramedular, encaixe para cunhas de aumento femoral, e com mínimo de 4 opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	434803	UND	7.500,00	7	52.500,00	
	11	PRÓTESE DE JOELHO, COMPONENTE: TIBIAL SUPERFÍCIE ARTICULAR, MODELO: BICONDILAR, MATERIAL: POLIETILENO, CARACTERÍSTICA FIXAÇÃO: PLATÔ FIXO, TIPO ESTABILIZAÇÃO: CONGRUÊNCIA INTERCONDILAR COM BLOQUEIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Componente tibial de polietileno Cross-linked para revisão de prótese de joelho, com estabilização posterior e látero-lateral, tipo plataforma fixa, e com opção de diversos tamanhos e espessuras. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	434819	UND	1.915,00	7	13.405,00	
	12	PRÓTESE DE JOELHO, TIPO CIRURGIA: REVISÃO, COMPONENTE: BASE TIBIAL, MODELO: BICONDILAR,	Componente Tibial: Base tibial metálica para revisão de prótese de joelho, cimentada, tipo plataforma fixa, com encaixe para haste de fixação intramedular, encaixe para cunhas de aumento tibial, e com	434810	UND	652,39	7	4.566,73	

	MATERIAL: CROMO COBALTO MOLIBDÊNIO, TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA, CARACTERÍSTICA FIXAÇÃO: C/ HASTE, TIPO ESTABILIZAÇÃO: PLATÔ FIXO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. falta preço	mínimo de 4 opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.					
13	PRÓTESE DE JOELHO, COMPONENTE: PATELAR, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO ESTABILIZAÇÃO: COM 03 PINOS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Componente patelar de polietileno Cross-linked para prótese total de joelho, cimentado, com fixação por 3 pinos e opção de diversos tamanhos (diâmetros). A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	434822	UND	449,00	9	4.041,00
14	PRÓTESE DE JOELHO, TIPO CIRURGIA: REVISÃO, COMPONENTE: FEMORAL, MODELO: BICONDILAR, MATERIAL: CROMO COBALTO MOLIBDÊNIO, TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA, TIPO ESTABILIZAÇÃO: COM BLOQUEIO POSTERIOR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Prótese de joelho, tipo cirurgia: cirurgia revisão. Componente: componente femoral, modelo: totalmente constricta ou dobradiça ou <i>hinged</i> . Material: cromo-cobalto-molibdênio, tipo fixação: cimentada, contem: conjunto de dobradiça, esterilidade: estéril, uso único. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	434803	UND	5.900,00	2	11.800,00
15	PRÓTESE DE JOELHO, TIPO CIRURGIA: REVISÃO, COMPONENTE: BASE TIBIAL, MODELO: BICONDILAR, MATERIAL: CROMO COBALTO MOLIBDÊNIO, TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA, CARACTERÍSTICA FIXAÇÃO: C, HASTE, TIPO ESTABILIZAÇÃO: PLATÔ MÓVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Prótese de joelho, tipo cirurgia: cirurgia revisão. Componente: componente tibial, modelo: totalmente constricta ou dobradiça ou <i>hinged</i> . Material: cromo-cobalto-molibdênio, tipo fixação: cimentada, contem: link para conjunto de dobradiça, esterilidade: estéril, uso único. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	434809	UND	3.214,33	2	6.428,66
16	PRÓTESE DE JOELHO, COMPONENTE: TIBIAL SUPERFÍCIE ARTICULAR, MODELO: BICONDILAR, MATERIAL: POLIETILENO, CARACTERÍSTICA FIXAÇÃO: PLATÔ FIXO, TIPO ESTABILIZAÇÃO: CONGRUÊNCIA INTERCONDILAR COM BLOQUEIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Prótese de joelho, tipo cirurgia: cirurgia revisão. Componente: componente tibial plástico, modelo: totalmente constricta ou dobradiça ou <i>hinged</i> . Material: polietileno de peso molecular ultra-alto, <i>cross-linked</i> , tipo fixação: <i>press-fit</i> ou parafuso de bloqueio, contem: link para conjunto de dobradiça, esterilidade: estéril, uso único. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	434819	UND	2.437,28	2	4.874,56
17	PRÓTESE DE JOELHO,	Haste tibial metálica para	443802	UND	1.987,00	9	17.883,00

	TIPO CIRURGIA: REVISÃO, COMPONENTE: HASTE TIBIAL / FEMORAL, MATERIAL: TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO: CIMENTAÇÃO BIOLÓGICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	revisão de prótese de joelho, fixação com ou sem cimento, com possibilidade de diferentes "off sets", e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.					
18	PRÓTESE DE JOELHO, TIPO CIRURGIA: REVISÃO, COMPONENTE: HASTE TIBIAL / FEMORAL, MATERIAL: TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO: CIMENTAÇÃO BIOLÓGICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Haste femoral metálica para revisão de prótese de joelho, fixação com ou sem cimento, com possibilidade de diferentes "off sets", e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	443802	UND	1.987,00	9	17.883,00
19	PRÓTESE DE JOELHO, TIPO CIRURGIA: REVISÃO, COMPONENTE: BLOCO DE AUMENTO TIBIAL, MATERIAL: TITÂNIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Cunha Tibial: Componente bloco de aumento tibial metálico (cunha) para revisão de prótese de joelho, fixação cimentada, e com todas as formas e tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	436195	UND	1.741,09	18	31.339,62
20	PRÓTESE DE JOELHO, TIPO CIRURGIA: REVISÃO, COMPONENTE: BLOCO DE AUMENTO FEMORAL, MODELO: DISTAL, MATERIAL: TITÂNIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Cunha Femoral distal: Componente bloco de aumento femoral distal metálico para revisão de prótese de joelho, fixação cimentada, e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	436194	UND	1.936,78	18	34.862,04
21	PRÓTESE DE JOELHO, TIPO CIRURGIA: REVISÃO, COMPONENTE: BLOCO DE AUMENTO FEMORAL, MODELO: POSTERIOR, MATERIAL: TITÂNIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Cunha Femoral posterior: Componente bloco de aumento femoral posterior metálico para revisão de prótese de joelho, fixação cimentada, e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	443861	UND	2.122,37	18	38.202,66
22	PRÓTESE DE JOELHO, COMPONENTE: CUNHA FEMORAL, MATERIAL: TÂNTALO, TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Componente femoral em metal trabecular para prótese de revisão de joelho, em todas as formas e tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	434968	UND	6.240,00	9	56.160,00

	23	PRÓTESE DE JOELHO, COMPONENTE: CUNHA TIBIAL, MATERIAL: TÂNTALO, TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Componente tibial em metal trabecular para prótese de revisão de joelho, em todas as formas e tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	434967	UND	5.975,00	9	53.775,00
GRUPO 05 - ENDOPROTESE DE JOELHO (PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL)								
5	24	SISTEMA P, ARTROPLASTIA NÃO CONVENCIONAL, TIPO: ENDOPRÓTESE MODULAR DE JOELHO, COMPONENTE: PATELAR, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Sistema p/ artroplastia não convencional, tipo: endoprótese modular de joelho, componente: componente patelar, material: polietileno, tipo uso: estéril, uso único, apresentação: embalagem individual.	449305	UND	88,00	2	176,00
	25	SISTEMA P, ARTROPLASTIA NÃO CONVENCIONAL, TIPO: ENDOPRÓTESE MODULAR DE JOELHO, COMPONENTE: FEMORAL DISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL: TITÂNIO, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Sistema p/ artroplastia não convencional, tipo: endoprótese modular de joelho, componente: componente femoral distal, características adicionais: formato anatômico, material: titânio, tipo uso: estéril, uso único, apresentação: embalagem individual.	449308	UND	11.937,59	2	23.875,18
	26	SISTEMA P, ARTROPLASTIA NÃO CONVENCIONAL, TIPO: ENDOPRÓTESE MODULAR DE JOELHO, COMPONENTE: TIBIAL PROXIMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL: TITÂNIO, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Sistema p/ artroplastia não convencional, tipo: endoprótese modular de joelho, componente: componente tibial proximal, características adicionais: formato anatômico, material: titânio, tipo uso: estéril, uso único, apresentação: embalagem individual.	449309	UND	1.316,68	2	2.633,36
	27	SISTEMA P, ARTROPLASTIA NÃO CONVENCIONAL, TIPO: ENDOPRÓTESE MODULAR DE JOELHO, COMPONENTE: FEMORAL DIAFISÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO,	Sistema p/ artroplastia não convencional, tipo: endoprótese modular de joelho, componente: componente femoral diafisário, características adicionais: formato anatômico, material: titânio, tipo uso: estéril, uso único, apresentação: embalagem individual.	449317	UND	2.209,55	2	4.419,10

		MATERIAL: TITÂNIO, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.						
28		SISTEMA P, ARTROPLASTIA NÃO CONVENCIONAL, TIPO: ENDOPRÓTESE MODULAR DE JOELHO, COMPONENTE: TIBIAL DIAFISÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL: TITÂNIO, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Sistema p/ artroplastia não convencional, tipo: endoprótese modular de joelho, componente: componente tibial diafisário, características adicionais: formato anatômico, material: titânio, tipo uso: estéril, uso único, apresentação: embalagem individual.	449318	UND	11.929,81	2	23.859,62
ITENS PARA AQUISIÇÃO POR UNIDADE								
ITENS PARA AQUISIÇÃO POR UNIDADE		COMPONENTE ANCILAR - ORTOPEDIA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E POLIMETILMETACRILATO, TIPO: ESPAÇADOR TEMPORÁRIO COM GENTAMICINA, APLICAÇÃO : ARTROPLASTIA DE JOELHO, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Componente ancilar - ortopedia, material: aço inoxidável e polimetilmetacrilato, tipo: espaçador temporário com gentamicina, aplicação: artroplastia de joelho, tipo uso: estéril, uso único, apresentação: embalagem individual.	443695	UND	4.875,00	5	24.375,00
30		CIMENTO ORTOPÉDICO, COMPOSIÇÃO: PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO + SULFATO BÁRIO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENVELOPE + AMPOLA, C/ ANTIBIÓTICO, COMPONENTE: COM GENTAMICINA, EMBALAGEM: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato), apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente envelope + ampola, com antibiótico, embalagem estéril, descartável. Marcas de referência, C-MAXX, BAUMER E SUBITON ou de melhor qualidade.	401294	UND	189,00	80	15.120,00
31		GRAMPEADOR PELE, MATERIAL: POLÍMERO, MODELO: CARREGADO, MATERIAL GRAMPO: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE GRAMPOS: C/ CERCA DE 35, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Grampeador pele, material: polímero, modelo: carregado, material grampo: grampo aço inoxidável, quantidade grampos: c/ cerca de 35, esterilidade: estéril, uso único.	434064	UND	124,45	40	4.978,00

2. Justificativa da Necessidade

2.1. Justificativa da Necessidade: Justificativa da Necessidade: As aquisições dos materiais tem como objetivo atender as necessidades do setor, e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos de urgência, emergência ou eletivo da Seção de Traumatologia-Ortopedia do HFA, objetivando tratar pacientes acometidos por fraturas e/ou patologias ortopédicas no joelho.

2.2. A justificativa deve conter o diagnóstico da necessidade da contratação/aquisição bem como a adequação do objeto aos interesses da Administração, disposto, dentre outros, sobre:

2.2.1. Motivação da contratação: Propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos de urgência, emergência ou eletivo da Seção de Traumatologia-Ortopedia do HFA, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias do joelho.

2.2.2. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, e da necessidade de equipar e atender as necessidades do setor de Traumatologia-Ortopedia, onde serão utilizados em procedimentos cirúrgicos deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora solicitados.

2.2.3. Conexão entre a aquisição e o planejamento existente: A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos Chefes de Clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93..

2.2.4. Especificações Técnicas: A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características conforme **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no item 1.2**, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A contratada deverá fornecer os materiais necessários para utilização e implantação dos itens contratados. A contratada deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados. As diferenças textuais entre a "**DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA)**" e a "**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/OBSERVAÇÕES**", ocorre em virtude do Item não possuir CATMAT que contemple todas as características necessárias do item. Cabe ressaltar que a AMS desta OMS consultou anteriormente o Ministério da Saúde que sugeriu os CATMAT inseridos.

2.2.5. Quantitativo de material demandado, que deve se pautar no histórico de utilização do serviço pelo órgão ou em dados demonstrativos da perspectiva futura da demanda: As aquisições alinham-se com o Plano Estratégico do HFA no intuito de atendimento de pacientes de baixa, média e alta complexidade, além do aumento na demanda de atendimentos a pacientes, que resultará no aumento dos procedimentos cirúrgicos. Os materiais serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os materiais solicitados, onde visa a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.2.6. Dimensionamento do material com descrição da demanda: A aquisições dos materiais é ajustadas às necessidades atuais, com aumento na demanda de procedimentos cirúrgicos, dentre os atendimentos os de urgência e eletivos, os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente dentro das necessidades atuais. Além da demanda atual, há previsão de aumento no volume de procedimentos cirúrgicos. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos de pacientes internados no Hospital das Forças Armadas (HFA).

2.2.7. Há necessidade do agrupamento de itens 1 a 28 em grupos, para que os mesmos sejam compatíveis entre si. Caso a licitação **dos itens 1 a 28** não seja dividida em grupos, poderá ocorrer incompatibilidade entre os materiais em virtude de serem proveniente de fornecedores e fabricantes diversos, gerando um grande prejuízo aos pacientes que não poderão receber o tratamento adequado, comprometendo a execução do ato cirúrgico, colocando em risco a integridade física do paciente. Além disso, haverá um dano ao erário, pois o material adquirido não poderá ser utilizado, caracterizando um desperdício de recursos públicos. Sendo assim, é obrigatória a cotação de todos os itens que compõem cada grupo, uma vez que existe a interdependência entre os componentes com indispensável necessidade de compatibilidade entre os diversos componentes do conjunto e instrumental para aplicação.

2.2.8. Critérios ambientais adotados, se houver: Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

2.2.9. Critérios ambientais adotados, se houver: Não se aplica.

2.2.10. Referências a estudos preliminares, se houver: Não se aplica.

2.2.11. Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

2.2.12. No caso de contratação por dispensa ou inexigibilidade indicar o artigo e o Inciso da Lei. Artigo 7º, § 5º da Lei nº 8.666/93. É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada: Não se aplica.

2.2.13. A indicação da forma de contratação (se licitação, dispensa ou inexigibilidade e respectivo inciso) deverá ser justificada: A licitação será realizada por **agrupamento de itens 1 a 28 e itens para aquisição por unidade 29 a 31**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.2.14. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.2.15. Outros aspectos julgados relevantes na aquisição. Solicitação de OPME, conforme previsto em Calendário de Atividades (Anexo D), da Ordem de Serviço nº 07/2020/APG.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de

Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.3. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no item 1.2** constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência das **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no item 1.2**, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Cronograma de execução do serviço: O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

3.6. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no item 1.2**, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.7. Outras especificações que se fizerem necessárias: Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. Não se aplica.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE
EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Capitão Médico	947.037.102-00	ortopediahfa@gmail.com	(61) 3966-2352

EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Cap Med
Chefe da Seção de Traumatologia-Ortopedia

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

MANOEL NASCIMENTO AQUINO - Cel Med
Chefe da Divisão de Medicina

SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med
Diretor Técnico de Saúde

ELVIO DE DEUS GULART - Cel Cav
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Edicarlos Andre Cavalcante de Araujo, Chefe**, em 13/04/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues de Lima, Assistente**, em 15/04/2021, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Respondendo pela Direção**, em 15/04/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 15/04/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Elvio de Deus Gulart, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 15/04/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3444156** e o código CRC **DED0DFA2**.